

FGV Direito SP
Mestrado Profissional em Direito

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2017

Atividades do Núcleo de Direito Tributário do Mestrado Profissional em 2017

Durante o ano letivo de 2017, o Núcleo de Direito Tributário (NTD) do Mestrado Profissional, coordenado pelas professoras Tathiane Piscitelli e Juliana Furtado Costa Araujo, manteve ritmo intenso, centrando-se na realização de pesquisas que visam compreender o papel do direito tributário a partir de uma visão integrada e multidisciplinar da realidade.

Nesse ano, foi promovida a reformulação e atualização da página do Núcleo no site da FGV Direito SP, com o objetivo de permitir uma divulgação atualizada de suas atividades. Tudo está detalhadamente descrito no site, disponível em: <http://direitosp.fgv.br/nucleo-de-pesquisas/nucleo-de-direito-tribut%C3%A1rio-do-mestrado-profissional>.

Destacam-se os projetos de pesquisa das linhas de “Tributação e Novas Tecnologias” e “Processo Tributário: questões contemporâneas”, que buscam produzir e publicar relatórios sólidos no término de seus cronogramas.

Em relação à linha “Tributação de Novas Tecnologias”, houve a formação de um grupo de pesquisa para enfrentar os desafios institucionais que se colocam nas diversas hipóteses de manifestação de riqueza pelo uso ou desenvolvimento tecnológico, atualmente não afetadas pela tributação. Os resultados parciais podem ser sintetizados nos seguintes termos:

1. Coordenação: Tathiane Piscitelli e Gisele Bossa;
2. Cerca de 15 pesquisadores envolvidos;
3. Projeto de Pesquisa disponível em:

http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/desafios_institucionais_da_tributacao_da_nuvem.pdf

4. 4 eventos realizados ao longo do ano de 2017, em parceria com o escritório Pinheiro Neto Advogados e com o Centro de Altos Estudos da Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, transmitidos ao vivo pelo site da FGV Direito SP e pelo portal de notícias JOTA:
 - a. Tributação de bens digitais: ICMS, ISS e as tendências internacionais, em 19 de abril;
 - b. Tributação de operações na internet e o conceito de software as a servisse, em 26 de maio;
 - c. Os desafios da tributação na era digital: impressão 3D e Bitcoins, em 14 de setembro;
 - d. Os desafios da tributação na era digital: internet das coisas e o conceito de estabelecimento permanente, em 9 de novembro
5. Todos os eventos possuem suas descrições, links para acesso ao vídeo integral e apresentações PPT disponíveis para acesso gratuito no site do NDT;
6. Foram produzidos diversos artigos e publicações relacionados à pesquisa:
 - a. ICMS e as operações com bens digitais, disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5249801/icms-e-operacoes-com-bens-digitais>
 - b. Distribuição e comercialização de software: postura da RFB na ADI 7/2017, disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5239169/distribuicao-e-comercializacao-de-software-postura-da-rfb-no-adi-717>
 - c. Desafios da tributação de bens digitais, disponível em: <https://jota.info/artigos/desafios-da-tributacao-de-bens-digitais-17042017>
 - d. Tributação de Software e o Parecer Normativo SF 01/2017, disponível em: <https://jota.info/columas/pauta-fiscal/tributacao-de-sofware-e-o-parecer-normativo-sf-012017-27072017>

- e. Os desafios da tributação do comércio eletrônico, disponível em: http://www.cidp.pt/publicacoes/revistas/rjlb/2017/1/2017_01_0673_0703.pdf
- f. A guerra da CIDE: conflito está longe de acabar, disponível em: <https://jota.info/artigos/a-guerra-da-cide-conflito-esta-longe-de-acabar-23082017>
- g. Tributação de robôs e os desafios da economia digital, disponível em: http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5103664/tributacao-de-robos-e-os-desafios-da-economia-digital?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=Compartilhar
- h. A guerra entre os fiscos pela tributação de software, disponível em: http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5134478/guerra-entre-os-fiscos-pela-tributacao-de-software?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=Compartilhar
- i. Tributação das operações na nuvem e o impasse serviço X mercadoria, disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5076466/tributacao-das-operacoes-na-nuvem-e-o-impasse-servico-x-mercadoria>
- j. A tributação de software sob encomenda, disponível em: <https://jota.info/artigos/a-tributacao-de-software-sob-encomenda-26082017>
- k. Um novo capítulo na tributação de bens digitais: Convênio ICMS 106, disponível em: http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5147744/um-novo-capitulo-na-tributacao-de-bens-digitais-convenio-icms-106?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=Compartilhar
- l. Contratos de licenciamento de tecnologia e uma interpretação coerente, disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5204969/contratos-de-licenciamento-de-tecnologia-e>

[uma-interpretacao-coerent](#)

- m. Tributação de streaming pelo ISS e o potencial conflito com o ICMS, disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5197585/tributacao-de-streaming-pelo-iss-e-o-potencial-conflito-com-o-icms>

Para este grupo, estão no prelo duas publicações de fôlego: (i) obra coletiva sobre a tributação de bens digitais à luz do Convênio ICMS 106/2017; e (ii) livro coletivo sobre a tributação da nuvem. Ambas as publicações ocorrerão no 1º semestre de 2018.

Em relação a linha “Processo Tributário: questões contemporâneas”, foram propostos dois projetos de pesquisa em 2017: (i) “Métodos Alternativos de Resolução de Controvérsias em Matéria Tributária: Limites e Desafios”; e (ii) “questões atuais do contencioso tributário”. À luz desse contexto temático, ambos os projetos possuem coordenações individualizadas.

A pesquisa “Métodos Alternativos de Resolução de Controvérsias em Matéria Tributária: Limites e Desafios”, também trabalhou com a formação de um grupo de pesquisa para debater o uso de formas alternativas de resolução de conflitos (ADRs) em matéria tributária. Os resultados parciais são os seguintes:

1. Coordenação: Tathiane Piscitelli, Andréa Mascitto e Priscila Faricelli de Mendonça
2. Cerca de 10 pesquisadores envolvidos;
3. 2 eventos realizados ao longo do ano de 2017, sendo um deles internacional, em parceria com o Centro de Altos Estudos da Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, da Escola da Advocacia Geral da União (EAGU), do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA), e transmitidos ao vivo pelo site da FGV Direito SP e pelo portal de notícias JOTA:
 - a. Medidas de Redução do Contencioso Tributário e o CPC/2015, em 29 de junho;

- b. Arbitragem Tributária – Experiência Portuguesa e Desafios para Implantação no Brasil, em 19 de setembro.
4. Todos os eventos possuem suas descrições, links para acesso ao vídeo integral, e apresentações PPT disponíveis para acesso gratuito no site do NDT;
5. Foram produzidos diversos artigos e publicações relacionados à pesquisa:
 - a. Processo tributário pode ampliar formas de solução de conflitos, disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jul-05/opiniao-area-tributaria-ampliar-formas-solucao-conflitos>
 - b. Novos desafios para processos tributários, disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/4964562/novos-desafios-para-processos-tributarios>
 - c. Transação tributária, estoque do CARF e o mito da receita indisponível, disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5019006/transacao-tributaria-estoque-do-carf-e-o-mito-da-receita-indisponive>
 - d. Desafios da arbitragem tributária no Brasil, disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5128282/desafios-da-arbitragem-tributaria-no-brasil>
 - e. Entre a reforma do Carf e meios alternativos de resolução de conflitos, disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/fio-da-meada/5176244/entre-reforma-do-carf-e-meios-alternativos-de-resolucao-de-conflito>

Para este grupo, estão no prelo duas publicações: (i) livro coletivo sobre os desafios da arbitragem tributária no Brasil, com a participação de autores portugueses, acadêmicos e profissionais de destaque; e (ii) obra coletiva sobre a transação em matéria tributária.

Em relação ao projeto “As Questões Atuais do Contencioso Tributário”, foram

realizados eventos e publicações sobre temas atuais que impactam diretamente o contencioso tributário. Os resultados são os seguintes:

1. Coordenação: Juliana Furtado Costa Araujo e Tathiane Piscitelli
2. 3 eventos realizados ao longo do ano de 2017:
 - a. Modulação de Efeitos pelo STF e seus reflexos em matéria tributária: discricionariedade ou necessidade? em 7 de novembro;
 - b. Medidas de Redução do Contencioso Tributário e o CPC/2015, em 29 de junho;
 - c. Os Efeitos da Coisa Julgada em Matéria Tributária: desafios na fixação dos seus limites pelos tribunais superiores, em 13 de junho.
3. Todos os eventos possuem suas descrições, links para acesso ao vídeo integral, e apresentações PPT disponíveis para acesso gratuito no site do NDT;
4. Foram produzidos diversos artigos e publicações relacionados à pesquisa:
 - a. PARR: uma questão de racionalidade, disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/parr-uma-questao-de-racionalidade-18122017>
 - b. PAAR para casos ainda não definidos pela jurisprudência, disponível em: <https://www.jota.info/colunas/pauta-fiscal/parr-para-casos-ainda-nao-definidos-pela-jurisprudencia-30112017>
 - c. Novos tempos para a compensação tributária, disponível em: <https://www.jota.info/artigos/novos-tempos-para-a-compensacao-tributaria-28112017>
 - d. A conexão por prejudicialidade no CPC/2015, disponível em: <https://www.jota.info/artigos/a-conexao-por-prejudicialidade-no-cpc2015-16112017>

- e. Impossibilidade do PARR na dissolução irregular, disponível em: <https://www.jota.info/artigos/impossibilidade-do-parr-na-dissolucao-irregular-16112017>
- f. PAAR: procedimento administrativo ou processo? Disponível em: <https://www.jota.info/colunas/pauta-fiscal/parr-procedimento-administrativo-ou-processo-24102017>
- g. LC 160/2017 e Guerra Fiscal A necessidade de suspensão de processos administrativos e judiciais, disponível em: <https://www.jota.info/colunas/pauta-fiscal/lc-1602017-e-guerra-fiscal-05102017>
- h. Novo CPC e implicações no contencioso tributário, disponível em: <https://www.jota.info/colunas/pauta-fiscal/pauta-fiscal-o-novo-cpc-e-suas-implicacoes-no-contencioso-administrativo-tributario-22092016>
- i. IDPJ e sua aplicabilidade às execuções fiscais, disponível em: <https://www.jota.info/colunas/pauta-fiscal/idpj-e-sua-aplicabilidade-as-execucoes-fiscais-13072017>
- j. Conceito de grupo econômico para fins tributários, disponível em: <https://www.jota.info/colunas/pauta-fiscal/conceito-de-grupo-economico-para-fins-tributarios-30062017>

Ainda, cumpre ressaltar os resultados alcançados no início do ano, ainda dentro da linha de pesquisa relacionada ao processo tributário, a partir do projeto de lei idealizado em parceria entre o NDT e o Movimento de Defesa da Advocacia (MDA) no ano de 2016, com o projeto “Modernização do Processo Administrativo Tributário do estado de São Paulo” sob a coordenação de Juliana Furtado Costa Araujo, Tathiane Piscitelli e Eduardo Salusse. A Lei nº 16.498/2017 (publicada no DOE em julho de 2017), resultante da aprovação do Projeto de Lei nº 253/2017, com Emenda de pauta 13/2017, foi resultado dos debates e pesquisas conduzidos pelos pesquisadores do NDT e MDA ao longo do segundo semestre de 2016. Neste âmbito, a lei que disciplinava o processo administrativo tributário estadual (SP) foi analisada criticamente, e, com observância do novo Código de Processo Civil, foi formulado um anteprojeto de lei que promovesse as melhorias necessárias à modernização da antiga lei paulista (Lei nº 13.457/2009). Esta parceria resultou, portanto, na aprovação da Lei 16.498/2017.

Além disso, mantivemos parcerias para a publicação de artigos escritos pelos discentes e docentes do Mestrado Profissional, após discussão conjunta nos encontros semanais (atividade permanente do NDT), sob a supervisão das professoras Juliana Furtado Costa Araujo e Tathiane Piscitelli. As publicações foram veiculadas em relevantes veículos profissionais, tais como o Valor Econômico e os *sites* JOTA (i.e. na coluna “pauta fiscal”) e CONJUR.

1. Procedimento administrativo ou processo? Disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/parr-procedimento-administrativo-ou-processo-24102017>
2. Tributação de ativos decorrentes de ilícitos penais, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/tributacao-de-ativos-decorrentes-de-ilicitos-penais-25052017>
3. A questão da prova no RERCT, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/a-questao-da-prova-no-rerct-11052017>
4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins e NCPC, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/exclusao-do-icms-da-base-de-calculo-do-pis-cofins-e-ncpc-02032017>
5. Eliminação da pejetização e a arrecadação tributária, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/a-eliminacao-da-pejetizacao-e-a-arrecadacao-tributaria-13042017>
6. Conceito de grupo econômico para fins tributários, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/conceito-de-grupo-economico-para-fins-tributarios-30062017>
7. A preclusão no processo administrativo fiscal, disponível em <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/preclusao-no-processo-administrativo-fiscal-12012017>
8. LC 160/2017 e Guerra fiscal, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/lc-1602017-e-guerra-fiscal-05102017>
9. Reabertura do regime de regularização e Repatriação, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/reabertura-do-regime-de->

[regularizacao-e-repatriacao-27042017](https://www.jota.info/colunas/pauta-fiscal/regularizacao-e-repatriacao-27042017)

10. Multas tributárias na sucessão de pessoas jurídicas, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/multas-tributarias-na-sucessao-de-pessoas-juridicas-10022017>
11. Tributação federal dos benefícios fiscais e veto à LC 160, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/tributacao-federal-dos-beneficios-fiscais-e-veto-a-lc-160-05092017>
12. IDPJ e sua aplicabilidade às execuções fiscais, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/idpj-e-sua-aplicabilidade-as-execucoes-fiscais-13072017>
13. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/suspensao-da-exigibilidade-credito-tributario-19012017>
14. A ineficácia das sanções previstas na LC 160/2017, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/a-ineficacia-das-sancoes-previstas-na-lc-1602017-24082017>
15. Decadência e Redirecionamento da Execução, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/termo-inicial-prazo-e-execucao-fiscal-26012017>
16. A operação de cisão e o aproveitamento de créditos, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/a-operacao-de-cisao-e-o-aproveitamento-de-creditos-24022017>
17. Tributação Federal sobre as subvenções, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/tributacao-federal-sobre-as-subvencoes-21092017>
18. Tributação de Software e o Parecer Normativo SF 01/2017, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/tributacao-de-sofwares-e-o-parecer-normativo-sf-012017-27072017>
19. O caso do PIS/COFINS, disponível em: <https://jota.info/colunas/pauta-fiscal/o-caso-do-piscofins-16032017>
20. <https://www.jota.info/colunas/pauta-fiscal/multas-punitivas-em-caso-de-sucessao-empresarial-30032017>

Por fim, foram organizados diversos eventos voltados à produção de conhecimento e reflexões de ordem prático-profissionais junto à comunidade jurídica. Neste contexto, o Núcleo de Direito Tributário realizou outros 03 eventos em 2017, quais sejam:

1. Grandes Questões do ICMS, em 10 de novembro;
2. Os desafios atuais do direito penal tributário sob dois enfoques: a tributação de receitas ilícitas e a 2ª rodada do regime de regularização cambial e tributária – RERCT e;
3. Pesquisa em Foco: os desafios da tributação da nuvem e das novas tecnologias, evento fechado e apenas para convidados, em 2 de maio.

Todos os eventos realizados, no âmbito de todas as linhas de pesquisa, esgotaram suas inscrições em poucos dias e, não raro, atingiram a ocupação máxima do auditório. O sucesso pode ainda ser demonstrado pelo elevado número de apoiadores e patrocinadores, que são listados na sequência:

1. Centro de Altos Estudos da Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região;
2. Escola da Advocacia Geral da União (EAGU);
3. Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA);
4. JOTA;
5. Salusse e Marangoni Advogados;
6. Rivitti e Dias Advogados;
7. Lima Júnior e Domene Advogados;
8. Pinheiro Neto Advogados;
9. Trench, Rossi e Watanabe Advogados;
10. Machado Meyer Advogados;
11. Mattos Filho Advogados;
12. Movimento de Defesa da Advocacia (MDA);
13. Simonaggio Certeza Técnica;

14. Tozzini Freire Advogados;
15. Porto e Reis Advogados;
16. PLKC Advogados;
17. Câmara de Mediação e Arbitragem das Eurocâmaras;
18. CAM-CCBC – Centro de Arbitragem e Mediação;
19. Câmara de Arbitragem e Mediação
20. CAMARB;
21. AMCHAM Brasil;
22. CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem;
23. Rocca, Stahl, Zveibil e Marquesi Advogados;
24. Machado Associados;
25. Govêa Vieira Advogados e;
26. Advocacia Lunardelli.